



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37.926-000 – Fone/Fax: (37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE FAZEM NAYRA APARECIDA VIEIRA E CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, CNPJ nº 05.608.436/0001-81, neste ato representada pelo Presidente em exercício Reinaldo de Souza Lopes, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **NAYRA APARECIDA VIEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 123.169.336-37, RG: MG – 15.950.788, residente e domiciliada na Azur de Oliveira Leitão, nº 190, Doresópolis / MG, CEP: 37.926-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este contrato administrativo, a **CONTRATADA** ficará lotada, temporariamente, no cargo de **CONTROLE INTERNO**, com carga horária e vencimento de acordo com o ANEXO I da Lei Municipal nº 938 / 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é firmado pelo período compreendido entre o dia 02/01/2025 a 30/06/2025, dado à sua emergência e excepcionalidade até a realização do concurso público, em razão da necessidade de funcionamento das instituições públicas essenciais ao Estado Democrático de Direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atribuições que deverão ser realizadas pela **CONTRATADA** são as constantes no ANEXO III. 1 da Lei Municipal nº 938 / 2023.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer atribuição do cargo pela contratada acarretará na rescisão imediata do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

Reinaldo de Souza Lopes

Nayra Aparecida Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37.926-000 – Fone/Fax: (37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Doresópolis, 2 de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
REINALDO DE SOUZA LOPES
PRESIDENTE/CONTRATANTE


NAYRA APARECIDA VIEIRA
CPF 123.169.336-37
CONTRATADA

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 28.

Data da disponibilização: 02 / 01 / 25

Data da Publicação: 02 / 01 / 25

